
INFORMAÇÃO – PROVA FINAL DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

INGLÊS

maio 2023

Prova 21 | 2023

3.º Ciclo do Ensino Básico

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova final de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de INGLÊS, a realizar em 2023 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova tem como referenciais de base o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho, tendo em consideração a necessidade de avaliar a capacidade de mobilização e de integração dos saberes disciplinares, com especial incidência nas áreas de competências inscritas no referido documento, o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR (2001) e ainda as Aprendizagens Essenciais da disciplina de INGLÊS, enquanto denominador curricular comum, conforme estabelecido no Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita/ oral de duração limitada.

3. Caracterização da prova

A prova realizar-se-á obedecendo à seguinte estrutura:

- Componente escrita;
- Componente oral.

Os itens que têm como suporte um texto oral são orientados por uma gravação que, além desse texto, inclui instruções e pausas para leitura e resposta.

Os alunos respondem à componente escrita no enunciado da prova.

Cada componente da prova é cotada para 100 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Temas/ Domínios/Unidades	Cotação (em pontos)
COMPREENSÃO DO ORAL	12 a 16
LEITURA E USO DA LÍNGUA	54 a 68
PRODUÇÃO E INTERAÇÃO ESCRITA	20 a 30
PRODUÇÃO/INTERAÇÃO ORAL	100

A prova pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
ITENS DE SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Verdadeiro/ Falso • Escolha múltipla 	5 a 10	1 a 5
ITENS DE CONSTRUÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Resposta curta • Resposta restrita • Completamento • Resposta extensa 	1 a 26	2 a 20

4. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa de forma quantitativa.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção

ESCOLHA MÚLTIPLA

A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

VERDADEIRO/FALSO

A indicação de todas as respostas como sendo verdadeiras ou falsas, levará à desvalorização total da questão.

São classificadas com zero pontos as respostas em que:

- seja apresentada uma sequência incorreta;
- seja omitido, pelo menos, um dos elementos da sequência solicitada.

ASSOCIAÇÃO/CORRESPONDÊNCIA

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, a única associação/correspondência integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma associação/correspondência incorreta;
- uma associação/correspondência incompleta.

Nos itens de seleção não há lugar a classificações intermédias.

Itens de construção

Nos **itens de construção**, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, nomeadamente na tarefa final, onde a competência linguística só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto e se tiver obtido, pelo menos, a classificação mínima na competência pragmática.

Nos **itens de construção, resposta restrita**, a classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados. É atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado.

No **item de construção, resposta extensa**, parte 1, é atribuída a classificação máxima a respostas que cumpram de forma clara o solicitado.

Para a tarefa final, **resposta extensa**, parte 2, são considerados cinco níveis (N5, N4, N3, N2 e N1) em

cada parâmetro – competência pragmática e competência linguística. Qualquer resposta que não corresponda ao nível mais elevado descrito é integrada num dos outros níveis, de acordo com o desempenho observado. Estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, deve ser-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

A **componente oral** avalia, por níveis de desempenho, os seguintes aspetos:

- âmbito;
- correção;
- fluência;
- desenvolvimento temático e coerência;
- interação.

A classificação final da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a tabela apresentada no ANEXO XII da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

5. Material

O aluno realiza a prova no enunciado, apenas podendo usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Os alunos podem usar folha de rascunho. A folha de rascunho não pode ser entregue para correção.

Não é permitido o uso de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

6. Duração

A prova tem a duração máxima de 115 minutos distribuídos da seguinte forma:

- Componente escrita – 90 minutos;
- Componente oral – máximo 15 minutos.

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico de 10 de maio de 2023